



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL

OBJETO: Reforma e ampliação da casa de hospedagem Raimundo Paulino na sede do município de Sítio Novo - MA.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. **As empresas mesmo cientificadas via e-mail, bem como pela convocação divulgada no Diário Oficial do Município, não se fizeram representar no ato.** Em continuidade aos trabalhos, registre-se que a empresa LOCACENTER - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES requereu via e-mail na data de dezessete de maio de 2022, a desistência do presente feito, como consta anexo aos autos. Prosseguindo, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa **SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.3. não apresentação na proposta de composição de B.D.I., bem como não apresentação na proposta composição de encargos sociais a que se referem o item 8.9.1.4. As propostas das empresas **R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA.** são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa **SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA.** com o valor total proposto de R\$ 121.044,15 (cento e vinte e um, quarenta e quatro mil reais, quinze centavos). Neste ato, o feito será publicado no <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros.


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Presidente CPL


MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA
Membro CPL - Suplente


MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Membro CPL



ATA REABERT. TP 005 E 006 2022

CPL SÍTIO NOVO/MA <cplsitionnovoma@outlook.com>

Qua, 25/05/2022 16:33

Para: el dourado <eldouradolta@hotmail.com>; servicol ltda <servicoltda27@gmail.com>; construmais <construmaiseconstrucoes@gmail.com>; R ALMEIDA <ralmeidaconstrucoes7@gmail.com>; BCC Bandeira <laudiney.costa@hotmail.com>; SERVCON EMPRESA <servconjl@gmail.com>; egidioconstrutora2@gmail.com <egidioconstrutora2@gmail.com>; Construtora Brito CBrito <construtorabritoelireli@gmail.com>; geivison_kiko1981@hotmail.com BARBOSA <geivison_kiko1981@hotmail.com>; ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM <ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM>; PRESCONTA@GLOBO.COM <PRESCONTA@GLOBO.COM>; PHOENIX sigleidy <sigleidy.1807@hotmail.com>

BOM DIA SRS. LICITANTES,

SEGUEM ANEXOS ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO, BEM COMO MAPAS DE APURAÇÃO REFERENTES AS TP 005/2022 E TP 006/2022. **OS PRESENTES SERÃO DEVIDAMENTE PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, <http://sitionovo.ma.gov.br/diario-oficial>.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO DESTES.

ATENCIOSAMENTE,

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÍTIO NOVO MA**

De: CPL SÍTIO NOVO/MA

Enviado: quarta-feira, 11 de maio de 2022 15:29

Para: el dourado <eldouradolta@hotmail.com>; servicol ltda <servicoltda27@gmail.com>; construmais <construmaiseconstrucoes@gmail.com>; r almeida <ralmeidaconstrucoes7@gmail.com>; BCC Bandeira <laudiney.costa@hotmail.com>; SERVCON EMPRESA <servconjl@gmail.com>; egidioconstrutora2@gmail.com <egidioconstrutora2@gmail.com>; Construtora Brito CBrito <construtorabritoelireli@gmail.com>; geivison_kiko1981@hotmail.com BARBOSA <geivison_kiko1981@hotmail.com>; ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM <ESTECOL_2005@HOTMAIL.COM>; PRESCONTA@GLOBO.COM <PRESCONTA@GLOBO.COM>; PHOENIX sigleidy <sigleidy.1807@hotmail.com>

Assunto: ATA TP 005 E 006 2022

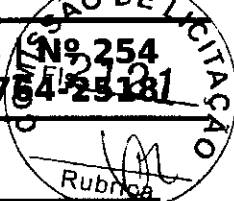
BOA TARDE SRS. LICITANTES,

SEGUE ANEXA ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO DAS TOMADAS DE PREÇOS 005 E 006/2022, PUBLICADAS DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NA DATA DE 10/05/2022.

FICA A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO ABERTO O PRAZO PARA RECURSOS, CASO SEJA DE INTERESSE DAS LICITANTES.

FAVOR, ACUSAR RECEBIMENTO DESTES.

SEM MAIS PARA O MOMENTO.



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2022 - CPL OBJETO: Reforma e ampliação da casa de hospedagem Raimundo Paulino na sede do município de Sítio Novo - MA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022 às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. As empresas mesmo cientificadas via e-mail, bem como pela convocação divulgada no Diário Oficial do Município, não se fizeram representar no ato. Em continuidade aos trabalhos, registre-se que a empresa LOCACENTER - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES requereu via e-mail na data de dezessete de maio de 2022, a desistência do presente feito, como consta anexo aos autos. Prosseguindo, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.3. não apresentação na proposta de composição de B.D.I., bem como não apresentação na proposta composição de encargos sociais a que se referem o item 8.9.1.4. As propostas das empresas R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA. são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA. com o valor total proposto de R\$ 121.044,15 (cento e vinte e um, quarenta e quatro mil reais, quinze centavos). Neste ato, o feito será publicado no <http://sitio-novo.ma.gov.br/diario-oficial>, assim a CPL abre o prazo de lei para que as licitantes, querendo, interponham o recurso cabível em face da decisão proferida na fase de julgamento das propostas de preços. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com os membros. ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO, Presidente CPL, MARCOS DANILO DA SILVA MOREIRA, Membro CPL - Suplente, MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES, Membro CPL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Código identificador: dpnjt7u9nn820220525140522

ATA DE REABERTURA E JULGAMENTO - Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/2022 - CPL OBJETO: Construção de campo de futebol no Povoado Paciência na zona rural do município de Sítio Novo - MA. Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022 às 15:30 hs (quinze horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fizeram presentes a Presidente da CPL Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino, Sr. Marcos Danilo Da Silva Moreira - Membro Suplente CPL e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues - Membro CPL. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. As empresas mesmo cientificadas via e-mail, bem como pela convocação divulgada no Diário Oficial do Município, não se fizeram representar no ato. Em continuidade aos trabalhos, registre-se que a empresa LOCACENTER - LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES requereu via e-mail na data de dezessete de maio de 2022, a desistência do presente feito, como consta anexo aos autos. Prosseguindo, e uma vez analisadas pelo setor de engenharia as propostas de preços apresentadas (laudos em anexos), a CPL declara desclassificada a proposta da empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprir o disposto nos itens: 8.9.1.3. não apresentação na proposta de composição de B.D.I., bem como não apresentação na proposta composição de encargos sociais a que se referem o item 8.9.1.4. As propostas das empresas R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA. são declaradas classificadas. Desta forma, é declarada vencedora a empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE - LTDA. com o valor total proposto de R\$ 259.951,56

